



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1290, de 2017

Indica ao Sr. Governador a doação de uma ambulância para o Município de Porto Feliz.

Autoria: **Deputado Rogério Nogueira**



RGL Nº 2796/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1290, DE 2017**

Indicamos, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine, sejam realizados estudos, através dos órgãos competentes, no sentido da doação de uma ambulância, para oferecer assistência aos munícipes de Porto Feliz-SP.

### **JUSTIFICATIVA**

Em conjunto com as instalações hospitalares e o quadro clínico de uma instituição, o transporte de acidentados ou doentes em crise forma o tripé essencial para o salvamento de vidas em perigo.

Infelizmente, em muitos casos, os veículos utilizados pelos serviços municipais de saúde, não apresentam condições adequadas de funcionamento e, em não poucas oportunidades, estão sequer operacionais.

Os municípios atualmente passam por uma série crise financeira, decorrente da queda de arrecadação de impostos face à conjuntura econômica e da queda de seu fundo de participação, o que torna imprescindível a ajuda do Estado em vários setores essenciais.

Isto posto, formulamos a presente Indicação, visando à doação de uma ambulância para atender à comunidade de Porto Feliz-SP.

Sala das Sessões, em 4/5/2017

a) Rogério Nogueira